



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19 - 09 - 2013	
Jornal: <i>Correio do Povo</i>	
Página: <i>3A</i>	
Edição: <i>1732</i>	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 254/13

Data 17.09.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Maria Rosa Martins**, portadora do CPF nº 057.605.259-05 e da CI/RG nº 9.990.787-8 SSP PR, matrícula nº 2629-8/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito